

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012, CONFORME DECRETO Nº**

**442/2012**

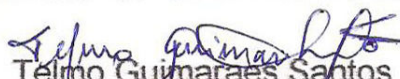
O Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o seguinte **RESULTADO FINAL** do Concurso Público n.º 001/2012, nos termos do Item 8.3 do respectivo Edital do Concurso, para provimento dos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Gari (Coleta de Lixo), Gari/Margarida (Varrição, e Limpeza Urbana), Pedreiro, Pintor, Vigia, Motorista (Cat. B), Oficineiro – Pro Jovem, Operador de Motoniveladora (Cat. D), Tratorista (Cat. D), Assistente Administrativo, Educador Social do Peti, Fiscal de Obras, Motorista (Cat. D), Instrutor de Informática, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico de Segurança no Trabalho, Técnico em Eletricidade, Assistente Social, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Básica, Psicólogo, Psicopedagogo, **T O T A L** de Vagas: 89, apresentado pela empresa Amiga Pública **AMIGA** Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (Amiga Pública), com supervisão da **COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO**, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

O Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa **AMIGA PUBLICA**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** para do Concurso Público- Edital 01/2012, da Prefeitura **Municipal de Japoatã**.

A Convocação será de acordo com as necessidades do Executivo Municipal, do que trata o Edital de Concurso Público n. 001/2012, obedecendo às formalidades legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Japoatã/SE. 31 de dezembro de 2012

  
Telmo Guimarães Santos  
Prefeito Municipal